Resolução nº : 1351/99
Protocolo nº : 428536/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES e SEID relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA